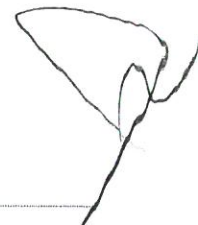




**Proposta do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro à
Exploração Agrícola do Município de Santa Marta de Penaguião**

- 10 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----
- “Considerando que, a região do Douro foi a que mais sofreu com as intempéries ocorridas no mês de fevereiro do presente ano, e mais propriamente o Município de Santa Marta de Penaguião; Tendo em conta que, essencialmente, a anormal pluviosidade num curto espaço de tempo fez gerar uma destruição de explorações agrícolas, tanto em vinhas e socalcos, como nas estradas e caminhos, sendo que a destruição mais onerosa se fez sentir ao nível dos muros de suporte, que se constata serem infraestruturas dispendiosas; -----
- Considerando que, no decorrer desta situação, é fulcral definir os apoios a prestar aos agricultores afetados, nessa medida, procura dar-se uma resposta imediata e célere para o restabelecimento da produção agrícola, que, afinal, é o rendimento único da maioria destes viticultores, e garantir-lhes a continuidade desses seus rendimentos; -----
- Assim, considerando que o ordenamento do território e urbanismo são atribuições do Município, previstas na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



---- Considerando que nos termos do disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade; -----

---- Considerando, no entanto, que da proposta do regulamento, inclui a concessão de benefícios e apoios financeiros, deverá a Assembleia Municipal intervir, com vista à aprovação do regulamento, nos termos conjugados das alíneas k), do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

---- Considerando, por último, que o regulamento vem consagrar um regime jurídico favorável aos particulares, ou seja aos agricultores do Município, que reúnam os requisitos nele enumerados, não contendo normas imediatamente operativas que afetem de modo direto e imediato os direitos ou interesses legalmente protegidos e, por conseguinte, não carecer de audiência dos interessados; -----

---- Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere aprovar: -----

a) A proposta de Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro à Exploração Agrícola do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto nas alíneas k) e v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

b) Submeter a proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

c) Que, em caso de aprovação pelos órgãos Executivo e Deliberativo, deverá proceder à sua divulgação por meio de edital, a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos lugares públicos, no sítio da internet do Município e mediante publicação no Diário da República." -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro à Exploração Agrícola do Município de Santa Marta de Penaguião e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----